



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

São Jorge do Ivaí, 06 de outubro de 2.014.

DE: Secretaria de Administração
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Administração vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar um Aumento de Meta Física, correspondente a 4.000 (quatro mil) litros de OLEO DIESEL B. S10 e uma compensação com redução de Meta Física, correspondente a 4.000 (quatro mil) litros de OLEO DIESEL COMUM, sendo que tal compensação corresponde a menos de 3,00% (três por cento) do valor do contrato de compras, extraído da Ata de Registro de Preços n.º 07/2017, processo licitatório de Pregão Presencial nº 09/2014, com valor original de R\$ 355.700,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

A alteração se faz necessária, uma vez que no momento da elaboração da concorrência pública não foi levado em consideração pela administração a aquisição de novos veículos que utilizam o DIESEL B.S 10, logo ocorreu um aumento no consumo deste tipo de óleo e uma redução na utilização do DIESEL COMUM.

A redução e o Aumento de meta física consistem em:

QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
126.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	2,45	308.700,00
22.750	LT	OLEO DIESEL B.S 10	2,48	56.420,00

A solicitação fundamenta-se no artigo 65, I, B e § 1º, da Lei 8.666/93, visto que a alteração visa à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

O Artigo 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

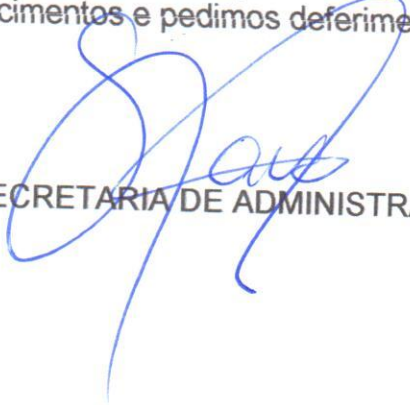
I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Deste modo, consideramos que estão satisfeitos as recomendações legais do art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, pode ser autorizado o aditamento do valor contratual.

Sendo só o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e pedimos deferimento.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

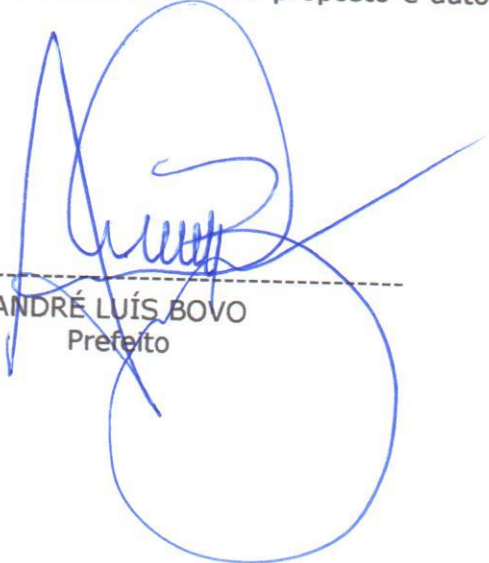
São Jorge do Ivaí, 06 de outubro de 2.014.

DE: Prefeito

PARA: Setores contábil e jurídico

Preliminarmente à autorização solicito as seguintes informações:

- a) Setor contábil: Indicação de recursos de ordem orçamentária suficientes para fazer face à despesa solicitada.
- b) Setor jurídico: Sobre a possibilidade do aditivo proposto e autorização legal para tanto.



ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

**Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí – Paraná**

São Jorge do Ivaí, 06 de outubro de 2014

DE: Setor contábil
PARA: Prefeito

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação de V. Excia. Informamos que fará face à cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente solicitação, as seguintes dotações orçamentárias constante do orçamento vigente:

329	13.02	2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00
-----	-------	-------	-----------------------	-----------------------

Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí – Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Aumento e Supressão de Meta Física – Pregão Presencial nº 09/2014 – Aquisição de Combustíveis.

Interessados: O Município e a Empresa AUTO POSTO FORINI LTDA.

Srº Prefeito:

Para manifestação desta Procuradoria Jurídica, solicitação de Aditivo de Valor Contratual do Contrato de Compra, extraído do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 09/2014, tendo o Município como interessado.

A solicitação trouxe consigo justificativas do Secretário de Administração do Município, manifestando pela necessidade de aditar o contrato primitivo quanto ao Diesel B.S 10.

O pleito formulado encontra respaldo no art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, motivo pelo qual somos de parecer favorável ao pacto de ajuste proposto, S.M.J.

06 de outubro de 2014

PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

SOLICITAÇÃO: Aumento e Supressão de Meta Física – Pregão Presencial nº 09/2014 – Aquisição de Combustíveis, extraído do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2014.

Ante o contido nos pareceres exarados pela divisão de contabilidade e procuradoria jurídica, defiro e autorizo a presente solicitação.

Data: 06/10/2014

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ E A EMPRESA AUTO POSTO FORINI LTDA., SELECIONADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2014.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.282.649/0001-04, com sede à Praça Santa Cruz, 249, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito André Luís Bovo, e a empresa AUTO POSTO FORINI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.384.466/0001-40, com sede na rua XV de novembro, n.º 780, nesta cidade, representada pelo sócio administrador Angelo Forini Neto, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços, extraída do pregão presencial n.º 09/2014, nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PREMEIRA: O presente termo tem por objeto o segundo aditamento da ata de registro de preços, com a redução de 4.000 litros do item 67 e aumento de 4.000 do item 68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	126.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	2,45	308.700,00
68	22.750	LT	OLEO DIESEL B.S 10	2,48	56.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

São Jorge do Ivaí, 06 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito

AUTO POSTO FORINI LTDA
Angelo Forini Neto
Sócio Administrador

Publiing 02/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2014 (para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR

CONTRATADO: Auto Posto Forini LTDA

OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços, extraída do Pregão Presencial n.º 09/2014

OBJETO ESPECÍFICO: Supressão do Item 67 e Aumento do Item 68.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	126.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	2,45	308.700,00
68	22.750	LT	OLEO DIESEL B.S 10	2,48	56.420,00

QUANTIDADE ADITADA: 4.000 (quatro mil) litros.

DATA: 06/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em 02/11/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR

CONTRATADO: Auto Posto Forini LTDA

OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços, extraída do Pregão Presencial n.º 09/2014

OBJETO ESPECÍFICO: Supressão do Item 67 e Aumento do Item 68.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	126.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	2,45	308.700,00
68	22.750	LT	OLEO DIESEL B.S 10	2,48	56.420,00

QUANTIDADE ADITADA: 4.000 (quatro mil) litros.

DATA: 06/10/2014

Nova Esperança, Domingo,
02 de Novembro de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2721 / Colorado: Edição nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

EDITAL Nº. 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo, constituída nos termos da Portaria nº faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplicado para Contratação Temporária, de excepcional interesse público destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Tratorista, em conformidade com a Lei nº 363/2014, obedendo às seguintes condições:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam abertas as inscrições para o cargo disponibilizado, entre os dias 03 a 14 de novembro de 2014, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Inês, conforme cronograma no anexo VI.

II - VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA:

Vagas	Função	Carga Horária	Prova	Requisitos	Valor
01 + CR	Tratorista	40 h	Prova prática e análise de currículo	CNH, no mínimo, categoria C.	R\$ 5.000,00

III - OUTRAS INFORMAÇÕES

Este processo seletivo simplificado será realizado em razão da necessidade emergencial profissional, em função de vacância de cargo.

IV - VALIDADE

O presente processo seletivo terá validade de 06 meses, prorrogáveis por mais 06 meses.

V - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário do cargo de nos termos da Lei Municipal nº 363/2014, cabendo à Administração o direito de aprovar candidatos selecionados, observando-se a ordem de classificação final, o limite disponibilizadas, o prazo de validade desta seleção e a necessidade do serviço municipal.

VI - REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado, na forma da lei, e maior de 18 (dezoito) anos;
- 2 - Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
- 3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4 - Possuir habilitação correspondente ao exercício do cargo;
- 5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;

VII - DA INSCRIÇÃO

- 1 - Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador deverá:
 - 1.1 - Apresentar cópia do CPF, Carteira de Identidade (CI/RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Comprovante de Residência (água, luz, telefone);
 - 1.2 - Apresentar currículo (conforme anexo V) e preencher a ficha de inscrição do candidato conforme tabela constante no anexo I.
 - 1.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de procuração e uma cópia do documento de identidade do procurador e do documento do candidato como o formulário e os títulos;
- 2 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica;
- 3 - Não será admitida a inscrição condicional ou provisória;
- 4 - Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja agente público, empregado ou funcionário exercendo atividade perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público. Em caso de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o art. 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- 5 - A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a contratação, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará a desclassificação, de forma irrecorrível;
- 6 - Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença prêmio, licença maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos ou quaisquer outras situações;
- 7 - Não poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo pessoas que estejam no exercício de função de Chefia ou Assessoramento (gratificada/ comissionado) em quaisquer dos Poderes da Administração Pública.

VIII - FASES DO PROCESSO:

O Processo Seletivo Simplificado será composto por duas fases, sendo a primeira entrevista para análise da experiência profissional dos candidatos, e a segunda, a realização de prova prática, conforme especificado no presente edital.

IX - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

- 1 - O critério de seleção será objetivo, através de análise de currículo (anexo V) que de experiência profissional na área específica para a qual o candidato será contratado, no máximo de 06 pontos, o qual deverá ser apresentado na data da entrevista, e prova prática (valor máximo 04 pontos), que será aplicada conforme pontuação da tabela no anexo II.
- 2 - Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação obtida na prova prática e experiência profissional (entrevista);
- 3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - 3.1 - Apresentar maior tempo de experiência em atividades inerentes ao cargo, de comprovadas por qualquer documento hábil (declaração com firma reconhecida, CTPS, cópia de contrato de trabalho, etc.);
 - 3.2 - Apresentar maior pontuação no quesito "Experiência Profissional";
 - 3.3 - Tiver mais idade;
- 4 - Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 3, na ordem de inscrição, deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será por sorteio.

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA
5

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	TOMADA DE PREÇO Nr.: 13/2014 - TP
	CNPJ: 78.281.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 243 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 90/2014 Processo de Licitação: 90/2014 Data do Processo: 03/10/2014 Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 80/2014
- b) Licitação Nº: 13/2014-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 31/10/2014
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A ARENA DO NOVO CENTRO DE EVENTOS, A CLIMATIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS JÁ ELABORADOS PARA O CONDOMÍNIO DA TERCEIRA FAIXA E SUA IMPLANTAÇÃO, O NOVO CENTRO MUNICIPAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	001310 - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	1	0,0000	9.990,00
2	001350 - LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	1	0,0000	60.000,00
3	001360 - LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	1	0,0000	5.490,00
4	001360 - LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	1	0,0000	5.200,00
5	001360 - LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	1	0,0000	6.300,00
Total		5		77.980,00

São Jorge do Ivaí, 31 de Outubro de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

Matéria veiculada na edição nº 2719 de 26/10/2014, página 02 do Jornal O Regional.

Onde se lê: Processo Licitatório nº 78/2014

Leia-se: Processo Licitatório nº 80/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Auto Posto Forini LTDA
OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços, extraída do Pregão Presencial nº 09/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Supressão do Item 67 e Aumento do Item 68.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	126.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	2,45	308.700,00
68	22.750	LT	OLEO DIESEL B.S 10	2,48	56.420,00

QUANTIDADE ADITADA: 4.000 (quatro mil) litros.

DATA: 06/10/2014

DECRETO Nº 108/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 032/2013 de 26/11/2013.

DECRETA